



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 156/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA SEDE DO DISTRITO DE GARRAFÃO ATÉ RIO LAMEGO, NESTE MUNICÍPIO.

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores abaixo assinados, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pavimentação asfáltica da estrada que tem início na sede do Distrito de Garrafão (denominado Vila dos Gonçalves), passando pela fazenda Espíndula e finalizando em Rio Lamego (denominado fazenda Schmidt), Garrafão, neste Município.

Tal indicação motiva-se no fato de proporcionar maior infraestrutura na referida estrada, ainda porque em período de chuvas, os moradores passam por dificuldades de trafegar devido a lama que se acumula na estrada e em contrapartida, nos períodos de seca sofrem com inúmeros buracos que danificam os carros e causam transtornos devido à poeira.

Destaca-se que os moradores daquela localidade têm dificuldades de escoar os produtos agrícolas da região, bem como muitas vezes as péssimas condições da estrada dificulta e até impede a passagem do transporte escolar.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Acatando a presente indicação, o Poder Executivo economizará em diversas despesas, tais como: maquinários, equipamentos e servidores a longo prazo, garantindo assim maior conforto e qualidade de vida à população.

Com a execução da presente indicação, os moradores serão beneficiados no que se refere ao tráfego, além da obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para aquela localidade.

Por todo o exposto, requeremos o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de junho de 2013.


JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador


LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

31 MAR. 2014


Presidente da Câmara Municipal

